



DELIBERAÇÃO Nº 40/2024 – CEDCA/PR

Considerando o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2014 – 2023;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 19 de junho de 2024;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Relatório Anual de Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referentes as metas do ano de 2023.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de junho de 2024.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR